
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 036/2025

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 036/2025, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.156, DE 08 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta legislativa visa a correção o imóvel descrito no item V, do parágrafo 1º do Art. 1º da referida Lei, uma vez que este estava descrito de forma equivocada.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº. 036, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.156,
DE 08 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o item V, do parágrafo 1º do Art. 1º da Lei nº 3.156 de 08 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§1º. (...)

V - ÁREA PÚBLICA A-III - ÁREA: 3.313,80m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PC-01**, de coordenadas **X 695111,70m e Y 8278642,66m**; deste, segue confrontando com a Rua Noemia Baum, com azimute de **200°27'48,3''** e distância de **110,46 m**, até interceptar o vértice **PC-02**, deste, segue confrontando com a Rua Jeferson Douglen Laurindo, com azimute de **290°22'56,2''** e distância de **30,00 m**, até interceptar o vértice **PC-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-IV, com azimute de **20°27'48,3''** e distância de **99,54 m**, até interceptar o vértice **PC-04**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-I, com azimute de **20°27'48,3''** e distância de **10,92 m**, até interceptar o vértice **PC-05**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-II, com azimute de **110°22'56,2''** e distância de **30,00 m**, até interceptar o vértice **PC-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PC-01	200°27'48,3 ,,	110,46 m	R. Noemia Baum	695111,70m	8278642,66m
PC-02	290°22'56,2 ,,	30,00 m	R. Jeferson D. Laurindo	--	--
PC-03	20°27'48,3''	99,54 m	Área Pública A- IV	--	--
PC-04	20°27'48,3''	10,92 m	Área Pública A-I	--	--
PC-05	110°22'56,2 ,,	30,00 m	Área Pública A-II		

A área acima descrita será desmembrada de uma porção maior com **12.600,00 M²**, constante da matrícula nº **17.591, do livro nº 02, datada de 31.03.2025, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT**. Imóvel avaliado por **R\$ 1.369.692,95 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**. Tudo conforme consta dos mapas e memoriais descritivos devidamente assinados por Davi Brustolin Sperandio – Gerente de Geologia – Port. 431/2022 – Crea MT051563.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 24 de abril de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 036, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**ANEXO ÚNICO – OFÍCIO Nº. 035/2025 – DEPTO. REG. FUNDIÁRIA E
HABITAÇÃO**



Campo Verde - MT, 23 de abril 2025.

OF. Nº.035/2025– Depto Reg. Fundiária e Habitação.
Ilmo. Sr.
Dr. Felipe Terra Cyrineu
Procurador Municipal

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentamos cordialmente e na oportunidade vimos solicitar desta procuradoria a alteração do Item V, do parágrafo 1º do Art. 1º da Lei nº 3.156 de 08 de abril de 2025, conforme memorial descritivo que segue em anexo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO ALVES DOS SANTOS

Gerente de Habitação e Regularização Fundiária.

MATRÍCULA	DATA
17591	31/03/2025
FLS	FICHA
0	1

CNM: 063388.2.0017591-50



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT
Osvaldo Fernandes
 Oficial
Livro 2 Eva Rezende Fernandes
 Substituta

Protocolo nº 91.780 do livro nº 1 às 13:31hrs do dia 12/03/2025. Em 31/03/2025. **IMÓVEL:** Área Pública A, desmembrada da área urbana denominada "ÁREA PÚBLICA", localizada no Loteamento "Residencial GREEN VILLE", desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono regular, medindo 12.600,00M², (doze mil e sessentos centímetros quadrados), e que se encontra representada pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PA-01, de coordenadas X 695016,84m e Y 8278560,07m; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimuth de 20°27'48,3" e distância de 210 m, até interceptar o vértice PA-02, deste, segue confrontando com a Área Pública II, Remanescente, com azimuth de 110°22'56,2" e distância de 60 m, até interceptar o vértice PA-03, deste, segue confrontando com a Área Pública B, com azimuth de 200°27'48,3" e distância de 210 m, até interceptar o vértice PA-04, deste, segue confrontando com a Rua Jeferson Douglen Laurindo, com azimuth de 290°20'56,2" e distância de 60 m, até interceptar o vértice PA-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM O SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM, conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo Supervisor de Geologia, Davi Brustolin sperandio, CREA-MT, 051563, e ART nº 1220250047314, devidamente recolhida. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT. Imóvel este avaliado: R\$ 2.669.857,28. Matrícula anterior nº 16.544, do livro 2, datada de 23/04/2024, deste RGI. Emolumentos: R\$98,55. Selo: CHM63083. O Oficial: *[Assinatura]*

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - DE SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 17591 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 31 de março de 2025. Válida por 30 dias.

[Assinatura]
 Osvaldo Fernandes
 Oficial

Certidão 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES
Campo Verde-MT

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - DE SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro
 Cod Ato(s) 176
CHM 63084 Gratuito
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Se, Digite

MEMORIAL DESCRITIVO**SITUAÇÃO ATUAL****ÁREA PÚBLICA A, MATRÍCULA 17591****ÁREA:** 12.600,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PA-01**, de coordenadas **X 695016,84m** e **Y 8278560,07m**; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimute de **20°27'48,3"** e distância de **210 m**, até interceptar o vértice **PA-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública II, Remanescente, com azimute de **110°22'56,2"** e distância de **60 m**, até interceptar o vértice **PA-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública B, com azimute de **200°27'48,3"** e distância de **210 m**, até interceptar o vértice **PA-04**, deste, segue confrontando com a Rua Jeferson Douglen Laurindo, com azimute de **290°20'56,2"** e distância de **60 m**, até interceptar o vértice **PA-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

SITUAÇÃO PROPOSTA**ÁREA PÚBLICA A-I****ÁREA:** 3.313,80,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PA-01**, de coordenadas **X 695051,64m** e **Y 8278653,32m**; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimute de **20°27'48,3"** e distância de **110,46 m**, até interceptar o vértice **PA-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública II Remanescente, Matrícula 14583, com azimute de **110°22'56,2"** e distância de **30,00 m**, até interceptar o vértice **PA-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-II, com azimute de **200°27'48,3"** e distância de **99,54 m**, até interceptar o vértice **PA-04**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-III, com azimute de **200°27'48,3"** e distância de **10,92 m**, até interceptar o vértice **PA-05**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-IV, com azimute de **290°22'56,2"** e distância de **30,00 m**, até interceptar o vértice **PA-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada

no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PA-01	20°27'48,3"	110,46 m	Av. Mato Grosso	695051,64m	8278653,32m
PA-02	110°22'56,2"	30,00 m	Área Pública II Remanescente	--	--
PA-03	200°27'48,3"	99,54 m	Área Pública A-II	--	--
PA-04	200°27'48,3"	10,92 m	Área Pública A-III	--	--
PA-05	290°22'56,2"	30,00 m	Área Pública A-IV	--	--

ÁREA PÚBLICA A-II

ÁREA: 2.986,20 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PB-01**, de coordenadas **X 695146,50m e Y 8278735,92m**; deste, segue confrontando com a Rua Noemia Baum, com azimute de **200°27'48,3"** e distância de **99,54 m**, até interceptar o vértice **PB-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-III, com azimute de **290°22'56,2"** e distância de **30,00 m**, até interceptar o vértice **PB-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-I, com azimute de **20°27'48,3"** e distância de **99,54 m**, até interceptar o vértice **PB-04**, deste, segue confrontando com a Área Pública II Remanescente, Matrícula 14583, com azimute de **110°22'56,2"** e distância de **30,00 m**, até interceptar o vértice **PB-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PB-01	200°27'48,3"	99,54 m	R. Noemia Baum	695146,50m	8278735,92m
PB-02	290°22'56,2"	30,00 m	Área Pública A-III	--	--
PB-03	20°27'48,3"	99,54 m	Área Pública A-I	--	--
PB-04	110°22'56,2"	30,00 m	Área Pública II Remanescente	--	--

ÁREA PÚBLICA A-III**ÁREA:** 3.313,80m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PC-01**, de coordenadas **X 695111,70m e Y 8278642,66m**; deste, segue confrontando com a Rua Noemia Baum, com azimute de **200°27'48,3"** e distância de **110,46 m**, até interceptar o vértice **PC-02**, deste, segue confrontando com a Rua Jeferson Douglen Laurindo, com azimute de **290°22'56,2"** e distância de **30,00 m**, até interceptar o vértice **PC-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-IV, com azimute de **20°27'48,3"** e distância de **99,54 m**, até interceptar o vértice **PC-04**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-I, com azimute de **20°27'48,3"** e distância de **10,92 m**, até interceptar o vértice **PC-05**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-II, com azimute de **110°22'56,2"** e distância de **30,00 m**, até interceptar o vértice **PC-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PC-01	200°27'48,3"	110,46 m	R. Noemia Baum	695111,70m	8278642,66m
PC-02	290°22'56,2"	30,00 m	R. Jeferson D. Laurindo	--	--
PC-03	20°27'48,3"	99,54 m	Área Pública A-IV	--	--
PC-04	20°27'48,3"	10,92 m	Área Pública A-I	--	--
PC-05	110°22'56,2"	30,00 m	Área Pública A-II	--	--

ÁREA PÚBLICA A-IV**ÁREA:** 2.986,20 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PD-01**, de coordenadas **X 695016,84m e Y 8278560,07m**; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimute de **20°27'48,3"** e distância de **99,54 m**, até interceptar o vértice **PD-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-I, com azimute de **110°22'56,2"** e distância de **30,00 m**, até interceptar o vértice **PD-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública A-III, com azimute de **200°27'48,3"** e distância de

99,54 m, até interceptar o vértice **PD-04**, deste, segue confrontando com a Rua Jeferson Douglen Laurindo, com azimute de **290°22'56,2"** e distância de **30,00 m**, até interceptar o vértice **PD-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PD-01	20°27'48,3"	99,54 m	Av. Mato Grosso	695016,84m	8278560,07m
PD-02	110°22'56,2"	30,00 m	Área Pública A-I	--	--
PD-03	200°27'48,3"	99,54 m	Área Pública A-III	--	--
PD-04	200°27'48,3"	30,00 m	R. Jeferson D. Laurindo	--	--

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

21 de março de 2025.

DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

GERENTE DE GEOLOGIA – PORT. 431/2022

CREA MT051563